UNIVERSIDADE DE VALE DO ITAJAÍ
ESCOLAS DE CIÊNCIAS DA SÁUDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SEÇÃO DE ESPORTES
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

JIU – JOGOS INTERNOS DA UNIVALI

REGULAMENTO GERAL 2023

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	03
DISPOSIÇÕES INICIAIS	03
CAPÍTULO II	03
OBJETIVOS	03
CAPÍTULO III	03
DAS COMISSÕES	03
CAPÍTULO IV	04
MODALIDADES	04
CAPÍTULO V	05
DA INSCRIÇÃO	05
CAPÍTULO VI	05
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	05
DOS ATLETAS	07
CAPÍTULO VII	07
DO CONGRESSO TÉCNICO	07
CAPÍTULO VIII	08
PRÊMIOS E CONQUISTAS	08
CAPÍTULO IX	09
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	09
Anexo 1 – FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO	10

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é o conjunto de disposições que rege os JIU – Jogos Internos da UNIVALI.

Art. 2º. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:
- UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí;
- CCO – Comissão Central Organizadora;
- CD – Comissão Disciplinar

Art. 3º. Os JIU são promovidos pela Escola de Ciências da Saúde, curso de Educação Física, através da Seção de Esportes, em parceria com o Diretório Central dos Estudantes.
Parágrafo único. A UNIVALI garantirá:
I – Os equipamentos esportivos necessários para as competições;
II – As premiações conferidas aos alunos-atletas vencedores.

Art. 4º. Todo participante dos JIU será considerado conhecedor deste documento e da legislação pertinente em vigor, aos quais fica subordinado.

CAPÍTULO II
OBJETIVOS

Art. 5º. Os JIU tem como objetivo:
I - Integrar a Comunidade Interna da UNIVALI através do esporte.
II - Proporcionar a prática desportiva a esta comunidade, de forma competitiva.
III - Promover um maior envolvimento entre o corpo docente, administrativo e discente da UNIVALI, tendo como aliado o esporte.
IV - Apresentar a UNIVALI como promotora de eventos esportivos internos de qualidade.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES

Art. 6º. Na coordenação dos JIU comporão a Comissão Central Organizadora:

I – Responsável pela Seção de Esportes: Prof. Jairo Elísio de Melo;

I – Responsável pela Seção de Esportes: Prof. Jairo Elísio de Melo;
II – Coordenador do Curso de Educação Física: Prof. Heitor Luiz Furtado

Art. 7º. Comporão as Comissões Disciplinares:

Comissão Disciplinar:
I – Responsável pela Seção de Esportes;
II – Coordenador do Curso de Educação Física;
III – Representante do DCE;
IV – Representante das Associações; e
V – Representante dos Colégios de Aplicação.

§1º. Compete às Comissões Disciplinares o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações aos regulamentos e normas dos JIU.

§2º. Os recursos à Comissão Disciplinar devem ser apresentados por escrito até 1 (uma) hora após a ocorrência dos fatos.

CAPÍTULO IV
DAS MODALIDADES

Art. 8º. Farão parte do programa dos JIU, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipe:

a. Basquetebol Masculino;
b. Basquete 3X3 Feminino;
c. Futsal Feminino e Masculino;
d. Handebol Feminino e Masculino;
e. Voleibol Feminino e Masculino;
f. Atletismo Feminino, Masculino e Paradesporto;
g. Beach Tennis Dupla Feminino e Dupla Masculino;
h. Tênis de Mesa Feminino, Masculino e Paradesporto;
i. Vôlei de Praia Dupla Feminino e Dupla Masculino;
j. Xadrez Feminino, Masculino e Paradesporto;

Provas do Atletismo:

100 metros rasos masculino e feminino
3.000 metros rasos feminino
5.000 metros rasos masculino
Salto em Distância masculino e feminino
Arremesso de Peso masculino e feminino
Revezamento 4 x 100 misto.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO

Art. 9º. As inscrições para os JIU serão realizadas por meio da Ficha de Inscrição, que detalha modalidade e naipe, e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Calendário Oficial que compõe este Regulamento.

§1º A Ficha de Inscrição para participar dos JIU, será preenchida (DIGITADA) a partir de formulário disponível no site da UNIVALI em www.univali.br/esportes, link Jogos Internos, e anexada (FORMATO WORD) no processo de inscrição no sistema Elis dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

§2º Somente será confirmada a inscrição mediante o pagamento, que será feito no sistema Elis, com acesso em: www.univali.br/esportes, link Jogos Internos.

§3º O valor de inscrição será de R$240,00 por equipe nos esportes coletivos, R$100,00 por equipe no Basquete 3X3, R$40,00 modalidades por equipe em modalidade em dupla e de R$20,00 por participante em modalidade individual.

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10. Na ficha de inscrição, deverá ser respeitado a quantidade mínima e máxima de atletas por equipe, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	ATLETA			
	MASCULINO		FEMININO	
	MIN	MAX	MIN	MAX
Basquetebol	06	15	04	05
Futsal	06	15	06	15
Handebol	08	15	08	15
Voleibol	07	15	07	15
Beach Tennis	02	02	02	02
Vôlei de Praia	02	02	02	02
Atletismo	Ilimitado		Ilimitado	
Tênis de Mesa	Ilimitado		Ilimitado	
Xadrez	Ilimitado		Ilimitado	

§1º. As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos e professores da mesma Escola do Conhecimento, podendo ter até dois (02) funcionários da mesma Escola do Conhecimento, ou até dois (02) egressos da mesma Escola do Conhecimento.
§2º. As formações das duplas e trios (beach tennis, vôlei de praia e basquete 3X3) deverão ser com alunos e professores da mesma Escola do Conhecimento, podendo ter até um (01) funcionário da mesma Escola do Conhecimento, ou até um (01) egresso da mesma Escola do Conhecimento.
§3º. São consideradas as Escolas da UNIVALI:

I - Escola de Negócios, Educação e Comunicação;
II - Escola de Ciências da Saúde;
III - Escola de Ciências Jurídicas e Sociais;
IV - Escola Politécnica.

§4º. Os Colégio de Aplicação e as Associações poderão participar com equipes independentes.

I - Colégios de Aplicação (nascidos até 2009): Itajaí e Tijucas.
II – AFUVI – Associação dos Funcionários da UNIVALI
III – APC – Associação dos Professores do Colégio de Aplicação da UNIVALI

Art. 11. Somente terão acesso aos espaços de concentração os componentes da equipe inscritos nas súmulas das competições, a saber:
I - Atletas;
II – Técnico(a);
III - Equipes de Apoio e Saúde, médicos, fisioterapeutas, massagistas e massoterapeutas, quando houve e desde que apresentem cédulas de identidade profissional, expedidas pelos conselhos regionais das categorias.

Parágrafo único. Os documentos de identificação devem ser vigentes e legíveis.

DOS ATLETAS

Art.12. São requisitos para os Atletas participarem dos JIU:

a. Acadêmicos e Alunos do Ensino Médio
I - Comprovar matrícula regular, até o dia 08 de setembro de 2023, na UNIVALI.
II - Apresentar o atestado de matrícula.

b. Professores e Funcionários
I – Apresentar a declaração de vínculo (Intranet)

c. Egressos
I – Apresentar cópia do Diploma.

§1º O atleta deverá apresentar este documento antes do primeiro jogo nos JIU;
§2º O atleta representará somente uma equipe por modalidade durante toda a edição dos JIU;

Art. 13. A identificação dos atletas nas competições será feita a partir da apresentação de um dos seguintes documentos:
I - Cédula de Identidade;
II – Passaporte;
III – Carteira de Trabalho;
IV – Carteira de Motorista; ou
V – Carteira de Estudante.

§1º. O documento deverá ser apresentado a arbitragem antes de cada jogo.

§2º. Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados e protocolos.

§3º. Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar a Certidão de Nascimento e o Boletim de Ocorrência Policial – BO, datado de 01 dia até 07 dias de antecedência do evento, que relate o extravio de seus documentos de identidade.

Art. 14. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo nas competições. Somente será inserido em súmula quando confirmado o pagamento da inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário oficial dos JIU.

CAPÍTULO VII
DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 15. Nos JIU será realizado Congresso Técnico, conforme o cronograma, presidido pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII
PRÊMIOS E CONQUISTAS

Art. 16. A UNIVALI concederá premiação nos JIU, a saber:
I - Medalhas para os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares por modalidade e naipe;
Parágrafo único: Todas as premiações serão realizadas na mesma data, conforme o calendário oficial dos JIU.

II – Troféu transitório para a Escola do Conhecimento campeã geral dos Jogos Internos da UNIVALI.
§1º. Será somado a pontuação em cada modalidade e naipe, conforme abaixo:
a. 1º lugar: 13 pontos;
b. 2º lugar: 08 pontos;
c. 3º lugar: 05 pontos;
d. 4º lugar: 03 pontos;
e. 5º lugar: 02 pontos;
f. 6º lugar: 01 ponto.

§2º. Somente pontuará a melhor equipe, dupla ou atleta individual da Escola do Conhecimento. As demais equipes, duplas ou atletas individuais da Escola do Conhecimento serão eliminadas para fim de classificação na pontuação.
§3º Quatro Escolas pontuarão em cada modalidade e naipe, desde que a Escola se faça presente na modalidade esportiva.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 17. Toda comunicação da Coordenação Central Organizadora será feita por meio de boletim expedido pela Seção de Esportes da UNIVALI.

Art. 18. As propostas de modificação deste Regulamento deverão ser enviadas por escrito, à Comissão Central Organizadora até o prazo final para as inscrições, previsto no Calendário Oficial.

Art. 19. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Central Organizadora.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itajaí, 01 de setembro de 2023.

Prof. Jairo Elísio de Melo
Seção de Esportes da UNIVALI

Anexo 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO – JIU 2023

Nome do Responsável			
CPF		**Curso**	
Município		**UF**	
E-mail			
Telefones	**Fixo: ( )**	**Celular: ( )**	
Modalidade		**Sexo**	
Provas do Atletismo			
Paratleta?	**( ) Sim**	**( ) Não**	
Nome da Atlética	**Caso for de uma atlética**		

Ordem	**Nome Completo do Atleta (Sem abreviações)**	**Função** 1 - Acadêmico 2 – Professor 3 –Funcionário 4 – Aluno CAU 5 - Egresso	**Código** Aluno Egresso Funcionário	**CPF**	**Curso**
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Itajaí, XX de setembro de 2023	
Local e Data	**Assinatura***

*Responsável pela equipe coletiva ou dupla;
*Atleta Individual;
*Responsável legal, no caso de menor de idade, na modalidade individual.
***A assinatura será colhida no dia do primeiro jogo.**

Observações na próxima página!

Art. 10 Na ficha de inscrição, deverá ser respeitado a quantidade
mínima e máxima de atletas, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	ATLETA			
	MASCULINO		FEMININO	
	MIN	MAX	MIN	MAX
Basquetebol	06	15	04	05
Futsal	06	15	06	15
Handebol	08	15	08	15
Voleibol	07	15	07	15
Beach Tennis	02	02	02	02
Vôlei de Praia	02	02	02	02
Atletismo	Ilimitado		Ilimitado	
Tênis de Mesa	Ilimitado		Ilimitado	
Xadrez	Ilimitado		Ilimitado	

§1º. As formações das equipes coletivas deverão ser com alunos e professores da mesma Escola do Conhecimento, podendo ter até dois (02) funcionários da mesma Escola do Conhecimento ou até dois (02) egressos da mesma Escola do Conhecimento.
§2º. São consideradas as Escolas da UNIVALI

I - Escola de Negócios, Educação e Comunicação;
II - Escola de Ciências da Saúde;
III - Escola de Ciências Jurídicas e Sociais;
IV - Escola Politécnica.

§3º. Os Colégio de Aplicação e as Associações poderão participar com equipes independentes.

I - Colégios de Aplicação (nascidos até 2008): Itajaí e Tijucas.
II – AFUVI – Associação dos Funcionários da UNIVALI
III – APC – Associação dos Professores do Colégio de Aplicação da UNIVALI

Anexar esta ficha de inscrição em formato Word no momento da inscrição no sistema Elis.
Somente será confirmada a participação mediante o pagamento da taxa de inscrição.

UNIVERSIDADE DE VALE DO ITAJAÍ
ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SEÇÃO DE ESPORTES
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

JIU – JOGOS INTERNOS DA UNIVALI

REGULAMENTO TÉCNICO 2023

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	14
DISPOSIÇÃO ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	14
CAPÍTULO II	16
SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	16
CAPÍTULO III	17
REGULAMENTO ESPECÍFICO	17
ATLETISMO	17
BASQUETEBOL MASCULINO	19
BASQUETEBOL 3X3 FEMININO	20
BEACH TENNIS	21
FUTSAL	23
HANDEBOL	25
TÊNIS DE MESA	27
VOLEIBOL	28
VÔLEI DE PRAIA	29
XADREZ	31

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1º. As competições dos Jogos Internos da UNIVALI serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único: Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com Coordenação Geral do evento.

Art.2º. A entrega da ficha geral de inscrição, via sistema Elis, deverá obedecer os prazos estipulados no calendário oficial.

§ 1º. A não entrega destas fichas impossibilitará a participação nos Jogos Internos da UNIVALI.

Art.3º. Para as disputas a equipe deverá preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade, até 15 minutos antes do horário previsto para o início do jogo, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação, conforme o Art. 13 do Regulamento Geral dos JIU.

Art.4º. Será dado um prazo de quinze minutos, sobre o horário marcado, para que a equipe se apresente para o jogo.

§ 1º. Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 2º. O “WO” não eliminará a equipe dos Jogos Internos da UNIVALI.

§ 3º. Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para Comissão Disciplinar.

§ 4º. No caso de uma equipe vir a ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, por ventura, por eles já realizadas.

Art. 5º. O atleta ou técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art.6º. Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art.7º. O técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art.8º. A CCO primará para que os Árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art.9º. É de responsabilidade de cada equipe, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art.10. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente nos locais das competições.

Art.11. É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Internos da UNIVALI.

Art.12. Profissionais da área de saúde, como médicos e fisioterapeutas deverão apresentar a respectiva Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

§ 1º. Todos os documentos que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido: Passaporte, CNH, Cédulas de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros) o que impedirá a sua participação;

Art.13. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

CAPÍTULO II

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art.14. Para a realização dos Jogos Internos da UNIVALI será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades coletivas:

§ 1º. De três (3) a cinco (5) equipes - turno único, as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

§ 2º. Com a participação de mais de cinco (5) equipes:

1ª fase: Chaves com três (3) ou quatro (4) equipes. As equipes jogam entre si dentro da chave, classificando-se as duas melhor colocadas de cada chave para a fase seguinte.

2ª fase: Eliminatória simples.

§ 3º. Não haverá competição com menos de três (03) participantes, tanto nas modalidades individuais como nas modalidades coletivas.

CAPÍTULO III

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

Art.1º. A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da IAAF e pelo que dispõe este Regulamento.
Art.2º. Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes: Masculino Feminino
100 metros rasos Feminino
100 metros rasos Masculino
100 metros rasos Feminino Paralímpico
100 metros rasos Masculino Paralímpico
3.000 metros rasos Feminino
5.000 metros rasos Masculino
Arremesso do Peso Feminino
Arremesso do Peso Masculino
Arremesso do Peso Feminino Paralímpico
Arremesso do Peso Masculino Paralímpico
Salto em Distância Feminino
Salto em Distância Masculino

Art.3º. Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
Art.4º. Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo são os seguintes:
Peso Masculino: 7,260 kg
Paso Feminino: 4 kg
Parágrafo único. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.
Art.5º. Cada prova, para ser realizada, deverá contar com no mínimo, a confirmação de participação de 03 (três) atletas da relação dos inscritos para esta.
Art.6º. Nas competições de Atletismo dos JIU haverá uma Escola do Conhecimento campeã em cada categoria (masculina e feminina).
Art.7º. Será campeã a Escola do Conhecimento que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:
Pontuação
1º lugar 13 pontos
2º lugar 08 pontos
3º lugar 06 pontos
4º lugar 05 pontos
5º lugar 04 pontos

6º lugar 03 pontos
7º lugar 02 pontos
8º lugar 01 pontos
§1º. A pontuação do revezamento será em dobro.

Art.8°. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerada melhor classificada a Escola do Conhecimento que tiver obtido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate a que houver obtido o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
Art.9º. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica dos JIU.

BASQUETEBOL MASCULINO

Art.1º. A competição será regida pelas suas regras oficiais do basquetebol e o que dispuser este Regulamento.

Art.2º. Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.
Art. 3º. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.
Art. 4º. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 5º. O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles, sendo o último minuto da partida cronometrado.
Art. 6º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais quatro dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.
Art. 7º. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber for desqualificado, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.
Parágrafo Único - Não se aplica a suspensão automática em caso de desqualificação de atleta por duas faltas antidesportivas, duas faltas técnicas, ou uma falta técnica mais uma falta antidesportivas.

Art. 8º. Os documentos de identificação dos atletas deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tiver outro jogo no mesmo horário. Neste caso, poderá retirar seu documento de identificação, não poderá retornar à competição de que se retirou.
Art. 9º. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicada a expulsão. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.
Art. 10. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 11. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:
a) saldo de cestas entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
b) maior número de cestas nos jogos entre si;
c) maior números de cestas feitos em todos os jogos da fase;
d) sorteio.

Art. 12. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.
Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica dos JIU.

BASQUETEBOL 3x3 FEMININO

Art. 1º. As disputas de basquete terão o tempo de 10 (dez) minutos, mas podem ser encerradas antes caso o vencedor complete 21 pontos. Em caso de empate, haverá prorrogação.

Art. 2º. O jogo ocorre em meia quadra do basquete comum com duas equipes de três jogadores titulares e dois reservas.

Art. 3º. Não há limites de substituições e para ser validado os jogadores precisam tocar as mãos no fundo de quadra.

Art. 4º. Cada EQUIPE poderá inscrever, no máximo, 5 (cinco) atletas.

Art. 5º. Os arremessos de dentro do garrafão valem 1 e de fora valem 2 pontos.

Art.6º. As disputas dos jogos de basquete 3x3 obedecerão às regras da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA)

Art. 7º. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 8º. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:
a) saldo de cestas entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
b) maior número de cestas nos jogos entre si;
c) maiores números de cestas feitos em todos os jogos da fase;
d) sorteio.

Art. 9º. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica dos JIU.

.

BEACH TENNIS

Art. 1º. A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este regulamento.

Art. 2º. Os atletas poderão participar dos seguintes torneios:

a) Dupla feminina;

b) Dupla masculina;

Art. 3º. O sistema de disputa será definido, de acordo com o número de inscritos, sendo a primeira fase de grupo e a segunda fase de eliminatória simples.

Art. 4º. Em todas as fases da competição, os jogos serão compostos por 1 (um) set de até 6 (seis) games. Em caso de empate em 6-6 joga-se 1 (um) tie-break de até 7 (sete) pontos.

Art. 5º. O sistema de disputa na primeira fase é o Round Robin (todos contra todos).

Art. 6º. Em todos os games, no caso de empate 40-40, haverá disputa em no ad (sem vantagem).

Art. 7º. Em caso de empate na pontuação dos grupos a determinação das posições seguirão os seguintes critérios:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 8º. No caso de empate entre 2 (duas) duplas:

a) Maior número de vitórias.

b) Confronto direto.

Art. 9º. No caso de empate entre 3 (três) duplas ou mais:

a) Número de vitórias;

b) Saldo dos games;

c) Game average – soma dos games ganhos divididos pela soma dos games perdidos;

e) Sorteio.

Art. 10. Em caso de desistência de alguma dupla, durante uma partida, serão computados os games faltantes para término do jogo. Nesta situação o vencedor acrescentará os games que faltaria para o término do set paralisado.

Art. 11. Na fase de grupos, em caso de perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada e a pontuação adquirida pelos jogos disputados com a dupla será zerada à todos os seus adversários.

Art. 12. Caso a dupla tenha realizado algum jogo, estes jogos serão desconsiderados a todos os seus adversários.

Art. 13. A dupla deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 minutos e devidamente trajados.

Art. 14. Em caso de não comparecimento de uma dupla dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor da dupla presente, a qual será declarada vencedora por 01X00 com parciais de 6X0. Caso nenhuma dupla se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambas as duplas.

Ausência (WO)	
Beach Tennis	6 X 0

Art. 15. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

Art. 16. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia, etc...) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 17. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 03 (três) minutos.

Art. 18. O tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia será de 05 (cinco) minutos.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora.

FUTSAL

Art. 1º. A competição será regida pelas suas regras oficiais do futsal e o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º. Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.
Art. 3º. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.
Art. 4º. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 5º. Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de penalidades com o seguinte critério:

- Será cobrada uma série de 03 (três) pênaltis. Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.

Art. 6º. O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles, sendo o último minuto da partida cronometrado.
Art. 7º. Não haverá sanções aos atletas em relação a quantidade de cartões amarelos, mas no caso do cartão vermelho será imposto a situação do Art. 5º do Regulamento Técnico do JIU.
Art. 8º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais quatro dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

Art. 9º. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.
Art. 10. Os documentos de identificação dos atletas deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tiver outro jogo no mesmo horário. Neste caso, poderá retirar seu documento de identificação, não poderá retornar à competição de que se retirou.
Art. 11. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.
Art. 12. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 13. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:
1º - Confronto direto;
2º - Maior número de vitórias;
3º - Saldo de gols;
4º - Menor número de gols sofridos;

5º - Menor número de cartões vermelhos;
6º - Menor número de cartões amarelos;
7º - Sorteio.

I - Entre três ou mais equipes:
1º - Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
2º - Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
3º - Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);
4º - Menor número de cartões vermelhos (todos os jogos);
5º - menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
6º - Sorteio.

Art. 14. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 1 x 0.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica dos JIU.

HANDEBOL

Art. 1º. A competição será regida pelas suas regras oficiais do handebol e o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º. Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.
Art. 3º. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.
Art. 4º. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 5º. Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de sete metros com o seguinte critério:

- Será cobrada uma série de 03 (três) sete metros. Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.

Art. 6º. O tempo regulamentar de jogo será dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 03 (três) minutos entre eles.
Art. 7º. Haverá sanções aos atletas:

I– Expulsão: o jogador ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas pelo Conselho Disciplinar.

Art. 8º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem uniformizados e mais quatro dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.

Art. 9º. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.
Art. 10. Os documentos de identificação dos atletas deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tiver outro jogo no mesmo horário. Neste caso, poderá retirar seu documento de identificação, não poderá retornar à competição de que se retirou.
Art. 11. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado em reunião da Comissão de Disciplina, podendo, inclusive, ser suspenso da competição.
Art. 12. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 13. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Entre duas equipes:

1º - Confronto direto;
2º - Saldo de gols;
3º - Menor número de gols sofridos;
4º - Menor número de expulsões;
5º - Menor número de desqualificações;
6º - Menor número de exclusões;
7º - Menor número de cartões amarelos;
8º - Sorteio.

II- Entre três ou mais equipes:

1º - Menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
2º - Maior número de gols marcados nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
3º - Menor número de expulsões (todos os jogos);
4º - Menor número de desqualificação (todos os jogos);
5º - Menor número de exclusões (todos os jogos);
6º - Menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
7º - Sorteio.

Art. 14. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 1 x 0.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica dos JIU.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º. Para haver a competição deverá estar presente ao congresso técnico específico (no dia da competição) do Tênis de Mesa 03 (três) atletas do mesmo naipe (sexo).

Art. 2º. Na aplicação do WO, qualquer que seja a sua caracterização, considerar-se-á o resultado de 03 x 00 por jogo, com parciais de 11 x 00.
Art. 3º. Cada atleta deverá se apresentar com seu material de jogo, composto por raquete com borracha em pelo menos um dos lados.

Art. 4º. Cada partida será disputada em melhor de 03 (três) *sets* vencedores de 11 (onze) pontos.
Art. 5º. O uniforme dos participantes deverá ser composto por: camisa, jaqueta de agasalho, calça de agasalho ou bermuda e tênis com meia.

Art. 6º. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

§ 1º. Serão disputadas em três sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:
I. Entre duas equipes:
a) confronto direto;
b) saldo de set´s;
c) saldo de Pontos;
d) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:
a) saldo de set´s entre as equipes empatadas;
b) saldo de pontos entre as equipes empatadas;
c) sorteio.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a coordenação técnica dos JIU.

VOLEIBOL

Art. 1º. A competição será regida pelas regras oficiais do voleibol e o que dispuser neste Regulamento.

Art. 2º. Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas.
Art. 3º. As equipes deverão estar uniformizadas: camisas numeradas, calção, meias e tênis.

Art. 4º. O trabalho de aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da partida.
Art. 5º. Somente poderão permanecer no banco de reserva os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais quatro dirigentes portadores de identificação, sendo um deles responsável pela equipe.
Art. 6º. O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente que for desqualificado estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho Disciplinar.
Art. 7º. Os jogos serão disputados em melhor de três set´s, sendo vencedora a equipe de vencer dois set´s. A pontuação do set será até 21 pontos, com dois pontos de diferença.

Art. 8º. Os jogos serão disputados em quadra indor, com tamanho de 18 metros x 9 metros, com a altura da rede oficial, conforme o naipe (sexo).

Art. 9º. Os documentos de identificações dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com cópia da súmula da partida, exceto quando o atleta tenha que comparecer a outra modalidade, não podendo retornar.
Art. 10. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

§ 1º. Serão disputadas em três sets vencedores.
§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:
I. Entre duas equipes:
a) confronto direto;
b) saldo de set's;
c) saldo de Pontos;
d) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:
a) saldo de set´s entre as equipes empatadas;
b) saldo de pontos entre as equipes empatadas;
c) sorteio.

Art. 11. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica dos JIU.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º. A competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
§ 1º Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.
Art. 2º. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
Art. 3º. As partidas de voleibol de Praia poderão ser de um único set ou de dois sets vencedores, conforme a determinação da Direção Geral.
Art. 4º. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
Art. 5º. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 6º. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico dois uniformes de cores diferentes com a numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será realizado um sorteio.
Entendam-se como uniformes:
I. MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2.
II. FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2.
Art. 7º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. a. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.
Art. 8º. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
Art. 9º. No caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
a. Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
b. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
c. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
d. Sorteio.
Observações: Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente; Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos

a classificação pelo critério de sets ou pontos average; Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 10. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica dos JIU.

XADREZ

Art. 1º. Para haver a competição deverá estar presente ao congresso técnico específico (no dia da competição) do Xadrez 03 (três) atletas, independente do naipe (sexo).

Art. 2º. A competição será realizada de forma individual, não sendo separados por naipes, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I. Sistema Schuring: quando o número de participantes for menor que 09 (nove), adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

a) Confronto Direto, segundo pontos do match.
b) Maior número de vitória
c) Método Sonneborn-Berger
d) Maior número de partida com pretas
e) Match desempate entre os participantes, Armageddon, onde as brancas precisam aplicar o mate para vencer o jogo, e as pretas precisam apenas empatar o jogo para vencer. As brancas terão 6 minutos e as negras 5 minutos.

II. Sistema Suíço: usando-se programa computacional indicado pela Federação Catarinense de Xadrez, quando o número de participantes for igual ou superior a 09 (nove). Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

a) Confronto direto, segundo pontos do match.
b) Bulchholz com corte do pior resultado
c) Bulchholz mediano
d) Bulchholz total
e) Maior número de partida com pretas
f) Match desempate entre os participantes, Armageddon, onde as brancas precisam aplicar o mate para vencer o jogo, e as pretas precisam apenas empatar o jogo para vencer. As brancas terão 6 minutos e as negras 5 minutos.

Parágrafo Único. Partidas efetivamente não jogadas serão computadas como uma partida contra um oponente virtual, devendo ser selecionada a opção correspondente no programa computacional de emparceiramento.

Art. 3º. Até 50 (cinquenta) participantes, as competições serão realizadas em 05 (cinco) rodadas; acima deste número, em 07 (sete) rodadas, com contagem de pontos corridos. De 5 (cinco) a 8 (oito) atletas, Schuring em turno único. De3 a (três) a 4 (jogadores),Schuring em duplo turno. Com dois jogadores, match em 4 partidas com alternância de cores.

Art. 4º. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será de 20 (vinte) minutos nocaute ou 15 + 5 com relógio digital.

Art. 5º. O horário de início de competição será definido no congresso técnico específico.

Art. 6º. O início das rodadas será computado pelo relógio do coordenador da modalidade.

Art. 7º. No sistema suíço de emparceiramento, a instituição que ficar *BYE* deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar a identificação de seu atleta somente na primeira rodada, caso contrário, não ganhará os pontos.

Art. 8º. A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não portar o documento original oficial com foto, ele não poderá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo Art. 83, para apresentar o documento exigido e iniciar o jogo.

Art. 9º. A contagem de pontos individual do atleta será:

Vitória: 01 (um) ponto.

Empate: ½ (meio) ponto.

Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 10. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica dos JIU.